

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

516/22

INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada no valão situado na rua Professor Sebastião Azevedo, 36 localizado no Centro de Itaguaí.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está trazendo ratos para as casas ao redor e risco de doenças.

Itaguaí, 08 de junho de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

> APROVADO Em 21 106 12022

CÂMARA MUNICIPAL

-180



Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br